



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº. 009, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

*“Dispõe sobre a designação do servidor **Robson Jara Areco** para função que especifica, e dá outras providências”.*

ELBIO DOS SANTOS BALTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ROBSON JARA ARECO**, assinar em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, cheques, documentos do setor financeiro e administrativo, bem como gerar remessas da folha de pagamento, solicitar saldos e extratos da conta corrente de titularidade da Câmara Municipal junto ao Banco do Brasil e do Banco Caixa Econômica Federal a partir de **04 de Janeiro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 06 de Janeiro de 2021.

ELBIO DOS SANTOS BALTA
Presidente